



## DESPACHO 6/PRES/2018

Considerando:

1- A proposta de criação da Pós-graduação em **Ética e Desporto** apresentada pela Escola Superior de Educação de Viseu;

2 – O parecer favorável emitido pelo Conselho Académico em reunião do dia 26/01/2018, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 42.º dos Estatutos do Politécnico de Viseu.

Aprovo, no uso da competência que me é atribuída pela alínea b) do n.º 1 do artigo 38.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Viseu, a criação da Pós-graduação em **Ética e Desporto**.

Comunique-se à Escola.

Serviços Centrais, 30 de janeiro de 2018

O Presidente do IPV



(João Monney Paiva)